



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075 / 2014**

**PROCESSO N.º.: 10345 / 2014**

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/08/2014**

**HORÁRIO:14:00 HORAS**

O Município de Mauá, através do Sr. Secretário de Serviços Urbanos, fará realizar no Departamento de Compras, situado na Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá/SP, CEP 09371-520, telefone: (11) 4512-7824 licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os serviços descritos no Anexo I deste Edital. O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, a Lei Complementar n.º. 123/06, os Decretos Municipais n.º. 6783/05 e 7841/13, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária n.º.: 3.3.90.39.19.00.00.00 - Código Reduzido: 615. Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

<b>ANEXO I</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
<b>ANEXO II</b>	MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
<b>ANEXO III</b>	MODELO DE PROPOSTA
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE DECLARAÇÕES
<b>ANEXO VII</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
<b>ANEXO VIII</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
<b>ANEXO IX</b>	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
<b>ANEXO X</b>	MINUTA DE CONTRATO

Os interessados em consultar o Edital e respectivos anexos deverão comparecer, até o dia anterior à data da sessão do pregão, no Departamento de Compras, sito à Avenida João Ramalho, 205, 1º andar - Vila Noêmia - Mauá – SP, no horário das 08:00 as 17:00, ou para retirá-lo pelo site: [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br), devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11)4555-0873 ou e-mail:[cpl@maua.sp.gov.br](mailto:cpl@maua.sp.gov.br), sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros.

#### **DO OBJETO**

1. O presente pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOLAS EM VEÍCULOS DA FROTA**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem as exigências deste Edital.

2.1. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente, as empresas:

- Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o do Poder Público;
- Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
- Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja compatível e pertinente ao objeto a ser licitado;
- Reunidas em consórcio.

2.2. Poderão participar da licitação os interessados, doravante designados licitantes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

2.3. A empresa licitante deverá ser representada fisicamente, por seus sócios ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, sob pena da licitante não formular lances verbais e interpor recursos.

2.4. Não serão aceitas propostas via correio ou apresentação na Central de Atendimento.

#### **DO CREDENCIAMENTO**

#### **3. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES:**

3.1. No dia, hora e local estipulados no presente Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens “3.1.2” e “3.1.3”, para credenciamento junto ao pregoeiro.

**OBS:** O credenciamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.2, podendo as empresas participarem, desde que estejam presentes até este horário.

3.1.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- 3.1.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.
- 3.1.2.1.** O documento de credenciamento deverá vir acompanhado de contrato social válido ou documento equivalente, que comprove os poderes de quem o está constituindo.
- 3.1.3.** Se a licitante estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório válido da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação, estando neste caso, dispensado da apresentação do Termo de Credenciamento, objeto do Anexo II.
- 3.1.4.** A inobservância dos termos do subitem 3.1.3. impedirá a licitante de formular lances verbais e interpor recursos.
- 3.1.5.** O documento de identificação do representante legal ou de credenciamento será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 3.1.6.** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal do licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 3.1.7.** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 3.1.8.** Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa;
- 3.1.9.** Juntamente com o credenciamento os licitantes deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, objeto do Anexo IV, bem como, declaração de que se encontra enquadrada na condição de pequena empresa nos termos da legislação fiscal e societária, conforme modelo constante no Anexo VIII.
- 3.1.10.** A não apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios não será objeto de desclassificação do licitante, desde que, presente o representante credenciado, o faça, de próprio punho, antes do início dos trabalhos;
- 3.1.11. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**
- 3.1.11.1** Apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste edital, e apresentada em SEPARADO dos envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (habilitação).
- 3.1.12.** Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase e procederá ao recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres conforme itens 05.1 e 05.2.

#### **DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

- 4.** Os interessados em participar do presente Pregão, deverão comparecer, no Paço Municipal - Departamento de Compras, 1º andar, com os envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**" no dia e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, impreterivelmente.
- 4.1.** Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes em desacordo com o item anterior.

#### **DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES**

##### **5. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO"**

**5.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS":** O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014**  
**PROPONENTE:.....**

**5.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO":** O envelope 02 deverá conter a documentação exigida no item 6.2, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO"**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014**  
**PROPONENTE:.....**

#### **DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.** Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com as respectivas identificações, conforme item 5, contendo:

**6.1. DO ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:** O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita apresentada preferencialmente em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com especificação em linguagem clara, completa e detalhada dos serviços ofertados, conforme especificações contidas no Anexo I, e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

- A indicação do(s) item (ns) ofertado(s), observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, e os respectivos preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato;
- Número deste Pregão;
- Razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax do licitante;

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,  
FONES 4512-7825/7824, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE [WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR](http://WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

- d) Prazo de início da execução dos serviços, em conformidade com o item “12” do presente edital;
- e) Prazo de Pagamento, em conformidade com o item “13” do presente edital;
- f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
- g) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente.
- h) Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado atacadista para pagamento em 30 dias da data de recebimento da fatura e ou da data do recebimento definitivo do produto / serviço pela unidade recebedora;
- 6.1.2. A licitante deverá apresentar proposta de menor preço para todos os itens;**
- 6.1.3. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;**
- 6.1.4. Só será aceito um preço para cada item.**
- 6.1.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos, que estejam em desconformidade com o critério indicado no Anexo I bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**
- 6.1.6. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante, e aquelas cujo desatendimento, nesse momento, possa representar desrespeito aos princípios da licitação;**
- 6.1.7 Havendo falhas possíveis a serem sanadas, deverá o detentor da documentação ou representante legal credenciado fazê-lo, desde que não atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.**
- 6.2. DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO:** O envelope nº. 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, publicado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em Diário Oficial ou publicadas em jornais ou por cópias ou fotocópias extraídas do Livro Diário – devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- e. 1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:**
- e. 1.1) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** por fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:** por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.4) Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- h) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Mauá, deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município;
- i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- j) Prova de regularidade de Débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

k) Prova de regularidade de débitos referentes a tributos Mobiliários em nome da empresa licitante, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

l) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

m) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB), quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em dívida ativa do INSS, por ela administradas;

**OBS:** Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.

n) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11;

p) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

q) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme anexo I, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos;

r) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a ser comprovado por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante do Anexo V;

s) A empresa deverá declarar que não foi considerada inidônea, sob as penas da Lei, conforme modelo constante do Anexo VI;

t) A licitante fica obrigada a declarar, sob penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação, conforme modelo constante do Anexo VII, que deverá ser em papel timbrado, se possuir;

**6.2.2.1.** Os documentos exigidos nas alíneas “i”, “j”, “k”, “m” acima, poderão ser apresentados também como “Certidão Positiva, com efeito, de Negativa”;

**6.2.2.2.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou seu substitutivo;

**6.2.2.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**6.2.2.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

**6.2.2.5.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes, nos termos do artigo 4º inciso XXIII, da Lei 10.520/02;

**6.2.3.** Os documentos a que se refere o item "5.2" poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente;

**6.2.4.** Em caso de documento expedido via Internet, a Comissão de Apoio Técnico, obrigatoriamente, verificará a sua veracidade junto ao respectivo Sistema Informatizado;

**6.2.5.** Os documentos solicitados no item “5.2”, quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela P.M.M., quando emitidos com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão;

**6.2.6. As empresas com cadastro de fornecedor na Prefeitura do Município de Mauá ficam isentas de apresentar os documentos constantes nas letras “a” a “h” do item 5.2 “Documentação”.**

#### **DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

7. São os seguintes os procedimentos a serem adotados para a realização do pregão propriamente dito:

**7.1.** No dia, hora, e local designados neste edital, os licitantes deverão estar legalmente representados ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme o modelo referencial indicado no Anexo II;

**7.2.** Instalada a sessão pública do pregão, após o credenciamento dos participantes, com duração de 15 minutos do início da sessão ou até que se credenciem os participantes presentes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste Edital;

**7.3.** Serão desclassificadas as empresas nos quesitos credenciamento, propostas e documentos que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se com tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 7.4.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços;
- 7.5.** Constará da ata os licitantes participantes, os preços oferecidos nas propostas apresentadas, as propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória das propostas;
- 7.6.** No caso de empate entre duas ou mais propostas escritas será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances;
- 7.7.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.9.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço com o parâmetro de preço definido no item 08, bem como sua exequibilidade;
- 7.10.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, sendo proclamado pelo pregoeiro, o vencedor;
- 7.11.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado;
- 7.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa;
- 7.13.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 7.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que será consubstanciada em ata;
- 7.15.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 7.15.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.16.** Dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte, a que melhor estiver classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado,
- 7.16.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1;
- 7.16.2.** Se houver equivalência de valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "7.15.1" será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 7.16.2.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas, as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;
- 7.17.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.18.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "7.15.1";
- 7.18.1.** Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 7.19.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do licitante que foi classificado em primeiro lugar;
- 7.20.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor;
- 7.21.** Se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.22.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos;
- 7.22.1.** Os recursos e contrarrazões deverão ser interpostos junto ao Departamento de Compras, das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira;
- 7.23.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 7.24.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme prevista no subitem "07.23" importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s) pelo pregoeiro ao vencedor.
- 7.25.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, adjudicação do objeto e convocação da licitante vencedora para retirada da ordem de serviço ou instrumento equivalente.
- 7.26.** O licitante vencedor será convocado, para retirar a Ordem de Serviço, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**7.27.** Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da proposta, não retirar a Ordem de Serviço, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

**7.28.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até expirar a data de validade das propostas;

**7.29.** Decorrido o prazo estabelecido no subitem antecedente, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o qual os mesmos serão eliminados;

**7.30.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

**7.31.** Nas situações previstas nos subitens "07.21" e "07.27" acima, o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço;

#### **DO JULGAMENTO**

**8.** O julgamento do certame se dará pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

#### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.** Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.** Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, bem como analisadas eventuais amostras, proceder-se-á à abertura do envelope nº. 02 DOCUMENTAÇÃO, para análise dos documentos da licitante vencedora. Estando em conformidade com o edital a HOMOLOGAÇÃO do presente certame compete ao Secretário Municipal, conforme preâmbulo, o que ocorrerá logo após o julgamento e após o decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

**10.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**11.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de Contrato, devendo ser recolhido a importância no valor de R\$ 111,98, referente a taxa para elaboração e lavratura de termos, conforme Decreto Nº. 7905 de 27/12/2013 e a consequente emissão da Ordem de Serviço.

**11.1.** O contrato de serviço do objeto deste edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**11.2.** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**11.2.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 11.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

**11.3.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**11.3.1.** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "7.16.2".

**11.3.2.** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atenderem aos requisitos deste edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

**11.4.** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.2, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas/documentação que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se com tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

#### **DO SERVIÇO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.** A contratada deverá enviar orçamento para cada serviço solicitado, no qual será aprovado por técnicos da área requisitante. Após aprovação o prazo de execução será de até 48 (quarenta e oito) horas;

**12.1.** Local de execução dos serviços de manutenção: conforme descrito no Anexo I;

**12.2.** Os serviços deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, validade, observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Serviço ou instrumento equivalente;

**12.3.** Os serviços serão recebidos, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega, para posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

**12.4.** A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**12.5** Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas e estejam fora dos padrões determinados ou fora do prazo de validade exigida, a unidade recebedora os notificará para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital;

**12.6** Não será admitida a entrega dos serviços pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

**12.7** Não serão aceitas entregas parceladas, salvo com prévia autorização da Prefeitura sendo que, neste caso, o pagamento será liberado após o término da entrega dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.** O pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos serviços pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

**13.1.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**13.2.** O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do fornecedor.

**13.3.** Não serão autorizadas antecipações de pagamento de qualquer espécie.

**PENALIDADES**

**14.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 6783/05.

**15.** Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual.

**15.1** Advertência;

**15.2.** Multa:

**a)** Multa pela recusa da CONTRATADA em aceitar o pedido de ordem de serviço sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 10% do valor adjudicado;

**b)** Multa pela inexecução parcial do contrato, no valor equivalente a 10% sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo;

**c)** Multa pela inexecução total do contrato no valor equivalente a 20% sobre o valor do contrato;

**d)** Multa no valor equivalente a 10% do valor total do contrato se o serviço for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE;

**e)** Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20%;

**15.3.** Suspensão temporária de participar em licitação impedimento de contratar com a administração, conforme o disposto artigo 7º da Lei federal nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto municipal nº. 6783/05;

**15.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**16.** As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei;

**17.** O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado;

**17.1.** Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente;

**18.** De acordo com a legislação Federal em vigor, é vedada a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz a partir de 16 anos, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 16 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.M;

**19.** Perda da garantia oferecida, se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual;

**20.** Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 14, será a contratada intimada da intenção da Prefeitura quanto a aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do artigo 87, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93;

**21.** Não sendo apresentada a defesa prévia pela contratada, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da contratada quanto a aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 19, I, "f" da Lei nº. 8.666/93;

**22.** Além das expressas do Edital, poderão ser interpostas outras penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida;

**23.** A Contratada estará sujeita ainda, às penalidades descritas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**24.** Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelos Decretos Municipais nº. 6783/05 e 7283/09, e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.



#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

25. A presente contratação vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração de acordo com a lei.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

26. O presente contrato poderá ser rescindido: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº. 8.666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

27. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

28. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

29. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

30. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

31. São vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da Prefeitura.

32. A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

33. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

34. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

35. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

36. Não havendo expediente na data designada para a realização da sessão pública, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja decisão e comunicação do pregoeiro em contrário.

37. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.

38. O presente Edital, seus anexos e a proposta do vencedor da licitação farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente.

39. Os interessados em obter a planilha de preço médio dos itens cotados deverão protocolar requerimento e remetê-lo ao Departamento de Compras em até 48 (quarenta e oito horas) antes da data do certame.

40. **Impugnações** ao Edital só serão aceitas por escrito e protocoladas no Departamento de Compras, das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, não serão aceitas impugnações enviadas por fax, e-mail e via correio.

41. **Questionamentos** a serem feitos sobre este edital só serão aceitos por escrito e desde que encaminhados ao Departamento de Compras, das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

42. Os servidores que integram a Comissão de Pregão foi constituída pelas Portarias nº.s 10.441/2013 e 10.541/2013.

43. As partes elegerão o Foro da Comarca de Mauá para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento do contrato dela originado.

44. Este edital com as condições gerais do procedimento licitatório que em conjunto com os elementos específicos, contidos nos Anexos que o integram, regerão a licitação e a contratação específica.

Mauá, 21 de julho de 2014.

**Eduardo Monteiro Pacheco**  
Coordenador de Gestão Administrativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLAS EM VEÍCULOS DA FROTA.

CHEVROLET PICK-UP CORSA		
(Suspensão Dianteira)		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	
Mão de obra troca mola espiral	Mola espiral diant. (peça)	
Mão de obra troca amortecedor	Amortecedor diant. (peça)	
Mão de obra troca bandeja inferior	Batente sup. amort. Diant	
Mão de obra troca bucha da bandeja	Batente inf. amort. Diant	
Mão de obra teste de amortecedor	Coifa do amort Kit do amort. Diant	
	Bandeja diant. Inf	
	Bucha da bandeja inf	
	Pastilha de freio diant	
(Suspensão Traseira)		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de obra feixe tras	Amortecedor (peça)	Feixe de mola tras. c/ 1 folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Bucha do feixe	
Mão de obra arqueamento	Chapa do jumelo	
Mão de obra amortecedor	Parafuso do jumelo	
	Porca do parafuso	
	Arruela de pressão	
	Grampo do feixe	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Guia de grampo	
CHEVROLET PICK-UP S-10		
(Suspensão Traseira)		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra para Substituição do amortecedor	Amortecedor – Peça	Feixe de Molas c/ 3 folhas original
Mão de Obra para Substituição do Feixe de Mola	Grampo de Mola	Feixe de Molas c/ 4 folhas reforçado
Mão de Obra para Substituição do Suporte	Porca Dupla	1ª Folha
Serviço de Arqueamento do Feixe de Mola	Bucha Ilox	2ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Abraçadeira de Mola	3ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	1º R Folha
	Porca Baixa	
	Rebites de Abraçadeira	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Pino de Mola	
	Porca Pressão	
	Chapa da Algema	
GMC CAMINHÃO 6.150		
(Suspensão Dianteira)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	
Mão de Obra Mola Espira	Mola Espiral (Peça)	
Mão de Obra Amortecedor	Amortecedor Dianteiro (Peça)	
Mão de Obra Bandeja Superior	Bucha da Bandeja Inferior	
Mão de Obra Bandeja Inferior	Bucha da Bandeja Superior	
Mão de Obra Bucha da Bandeja Inferior	Bandeja Superior	
Mão de Obra Bucha da Bandeja Superior	Bandeja Inferior	
Mão de Obra Pivo Inferior	Pivô Superior	
Mão de Obra Pivo Superior	Pivô Inferior	
	Batente Dianteiro Superior	
	Batente Dianteiro Inferior	
	Grampo da Bandeja	
	Porca Dupla do Grampo	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra Feixe Traseiro	Espigão do Feixe	Feixe com 12 folhas original
Mão de obra arqueamento	Porca Baixa do Espigão	Feixe com 13 folhas reforçado
Mão de obra recorte e ajustagem	Grampo do feixe	1ª Folha
Mão de Obra Suporte	Porca dupla	2ª Folha
Mão de Obra Amortecedor	Arruela de pressão	3ª Folha
	Suporte Traseiro p/ Dianteiro	4ª Folha
	Suporte Traseiro p/ Traseiro	5ª Folha
	Algema Traseira	6ª Folha
	Pino da Mola Traseira	7ª Folha
	Porca do Pino	8ª Folha
	Guia do Grampo	9ª Folha
	Parafuso do Suporte	10ª Folha
	Porca dupla	11ª Folha
	Arruela de pressão	12ª Folha
	Bucha do Feixe Traseiro	1º Reforço Folha
	Abraçadeira do Feixe	
	Parafuso de Abraçadeira	
	Porca do parafuso	
	Rebite p/ Abraçadeira	
	Amortecedor Traseiro (Peça)	
	Tubo Espaçador	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra do Feixe	Espigão do Feixe	Feixe com 06 folhas
Mão de Obra de Arqueamento	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de Obra de Recorte e Ajustagem	Suporte Auxiliar	2ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Parafuso do Suporte	3ª Folha
	Porca dupla	4ª Folha
	Arruela de pressão	5ª Folha
	Batente do Feixe Auxiliar	6ª Folha
	Abraçadeira do Feixe	
	Rebite de Abraçadeira	
<b>FORD CAMINHÃO F11000 / F14000</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra do Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Mola com 11 Folhas Original



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Mão de Obra do Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira	1ª Folha
Mão de Obra do Amortecedor	Parafuso de Suporte	2ª Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Porca Baixa do Parafuso de Suporte	3ª Folha
Serviço de Maçarico	Bucha de Mola	4ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Deslizante	5ª Folha
Mão de Obra Arqueamento	Pino de Mola Parte Traseira	6ª Folha
	Pino de Mola Parte Dianteira	7ª Folha
	Parafuso do Amortecedor Superior	8ª Folha
	Parafuso do Amortecedor Inferior	9ª Folha
	Porca Baixa do Parafuso Amortecedor	10ª Folha
	Arruela de Pressão do Parafuso Amortecedor	11ª Folha
	Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira Abraçadeira de Mola	1º R Reforço Folha
	Rebite de Mola	
	Tube Espaçador	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa do Espigão Contra Pino	
	Graxeira do Pino	
	Porca Castelo	
	Deslizante de Mola	
	Arruela Lisa do Amortecedor	
	Borracha do Amortecedor	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla do Grampo de Mola	
	Arruela de Pressão do Grampo de Mola	
	Calço de Grampo	
	Amortecedor (Peça)	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseira Lado Esquerdo	Feixe de Mola com 12 Folhas Original
Mão de Obra de Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira Lado Direito	1ª Folha
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Esquerdo	2ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Direito	3ª Folha
Serviço de Solda	Calço do Suporte Parte Dianteira Lado Esquerdo	4ª Folha
Serviço de Maçarico	Calço do Suporte Parte Dianteira Lado Direito	5ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Calço do Suporte Parte Traseira Lado Esquerdo	6ª Folha
	Calço do Suporte Parte Traseira Lado Direito	7ª Folha
	Parafuso do Suporte	8ª Folha
	Porca Baixa do Parafuso do Suporte	9ª Folha
	Pino de Mola Parte Traseira	10ª Folha
	Pino de Mola Parte Dianteira	11ª Folha
	Bucha de Mola Trava de Pino	12ª Folha
	Porca Baixa Pressão da Trava	
	Graxeira	
	Porca Castelo	
	Abraçadeira de Mola Parafuso de Abraçadeira	
	Porca Baixa do Parafuso Abraçadeira	
	Rebite de Mola	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

	Tubo Espaçador	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Calço dos Grampos	
	Assento do Feixe	
	Calço do Grampo Inferior Diferencial	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe de Mola	Suporte de Mola	Feixe de Mola com 09 Folhas Original
Mão de Obra do Suporte	Parafuso de Suporte	1ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Porca Baixa do Parafuso de Suporte	2ª Folha
Serviço de Solda	Abraçadeira de Mola	3ª Folha
Serviço de Maçarico	Espigão de Mola	4ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Porca Baixa do Espigão de Mola	5ª Folha
Mão de obra arqueamento	Rebite de Mola	6ª Folha
	Grampo de Mola	7ª Folha
	Porca Dupla dos Grampos de Mola	8ª Folha
	Arruela de pressão	9ª Folha
	Calço de Mola	
	Calço dos Grampos de Mola	
<b>MERCEDES BENZ ÔNIBUS – LO 914</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe de Molas	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Molas com 07 Folhas
Mão de Obra do Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira	Feixe de Molas com 08 Folhas Reforçado
Mão de Obra dos Amortecedores	Jumelo de Mola Parte Traseira	1ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Bucha de Mola Parte Traseira Ilox	2ª Folha
Mão de Obra Arqueamento	Bucha de Mola Parte Dianteira Ilox	3ª Folha
	Bucha de Nylon das Pontas Estabilizador	4ª Folha
	Bucha de Aço das Pontas Estabilizador	5ª Folha
	Bucha Ilox das Pontas Estabilizador	6ª Folha
	Chapa do Grampo do Estabilizador	7ª Folha
	Chapa do Estabilizador das Pontas	1ª Folha Reforço
	Capa de Borracha do Estabilizador	
	Grampo de Eixo Estabilizador	
	Parafuso do Estabilizador	
	Porca de Pressão do Estabilizador	
	Amortecedor – Peça	
	Abraçadeira de Mola	
	Rebite de Mola	
	Parafuso de Abraçadeira	
	Porca Baixa	
	Tubo Espaçador	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Grampo de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Parafuso de Suporte	
	Porca Baixa	
	Calço Guia dos Grampos de Mola Dianteiro	
	Porca do Grampo Estabilizador	
	Batente de Mola Superior	
	Suporte do Amortecedor Superior	
	Suporte do Amortecedor Inferior	
	Parafuso do Suporte do Amortecedor	
	Porca Baixa	
	Arruela de pressão	
	Arruela do Suporte de Mola Parte Dianteira	
	Arruela do Suporte de Mola Parte Traseira	
	Borracha do Eixo Estabilizador	
	Parafuso de Suporte de Mola	
	Porca Baixa	
	Parafuso do Amortecedor Inferior	
	Porca Baixa	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe de Molas	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Molas com 11 Folhas Modificado
Mão de Obra do Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira	Feixe de Molas com 12 Folhas Modificado
Mão de Obra dos Amortecedores	Jumelo de Mola Parte Traseira	1ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Bucha de Mola Parte Traseira Ilox	2ª Folha PV
Mão de obra arqueamento	Bucha de Mola Parte Dianteira Ilox	3ª Folha
	Bucha Nylon das Pontas Estabilizador	4ª Folha
	Bucha Aço das Pontas Estabilizador	5ª Folha
	Bucha Ilox das Pontas Estabilizador	6ª Folha
	Chapa do Estabilizador das Pontas	7ª Folha
	Capa de Borracha do Estabilizador	8ª Folha
	Parafuso da Capa do Estabilizador	9ª Folha
	Porca de Pressão	10ª Folha
	Parafuso da Capa do Estabilizador	11ª Folha
	Porca de Pressão	1º R Folha Reforço
	Parafuso do Estabilizador	
	Porca de Pressão	
	Suporte do Estabilizador	
	Parafuso do Suporte Estabilizador	
	Porca Baixa Pressão	
	Borracha do Eixo Estabilizador	
	Batente do Feixe de Mola	
	Porca Baixa do Suporte de Mola	
	Suporte do Amortecedor Inferior	
	Suporte do Amortecedor Superior	
	Parafuso do Amortecedor Superior e Inferior	
	Parafuso do Suporte do Amortecedor	
	Porca de Pressão	
	Porca Baixa do Suporte do Amortecedor	
	Abraçadeira de Mola	
	Parafuso de Abraçadeira	
	Rebite	
	Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Tubo Espaçador	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Calço Guia dos Grampos de Mola	
	Amortecedor – Peça	
<b>MERCEDES BENZ CAMINHÃO L-1214</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b><u>Serviços:</u></b>	<b><u>Peças:</u></b>	<b><u>Molas:</u></b>
Mão de Obra do Feixe de Molas	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Molas Dianteiro com 09 Folhas
Mão de Obra de Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira	1ª Folha
Mão de Obra do Amortecedor	Algema de Mola	2ª Folha
Mão de obra arqueamento	Pino de Mola	3ª Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Bucha de Mola	4ª Folha
Serviço de Maçarico (Por hora)	Trava do Pino	5ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Cunha de Mola	6ª Folha
Serviço de Solda (Por Eletrodo)	Porca Baixa para Trava	7ª Folha
	Graxeira	8ª Folha
	Calço Guia dos Grampos	9ª Folha
	Arruela de Aço do Pino – Especial	
	Arruela de Borracha do Pino	
	Arruela de Aço do Pino – Comum	
	Parafuso de Suporte	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Grampo de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Abraçadeira de Mola	
	Parafuso de Abraçadeira	
	Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira	
	Tubo Espaçador	
	Rebite	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b><u>Serviços:</u></b>	<b><u>Peças:</u></b>	<b><u>Molas:</u></b>
Mão de Obra dos Amortecedores	Suporte de Mola	Feixe Traseiro com 10 Folhas Original
Mão de Obra do Feixe de Molas	Algema de Mola	Feixe Traseiro com 11 Folhas Reforçado
Mão de Obra do Suporte	Pino de Mola	1ª Folha
Mão de obra arqueamento	Trava do Pino	2ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Porca Baixa	3ª Folha
	Graxeira	4ª Folha
	Grampo de Mola	5ª Folha
	Porca dupla	6ª Folha
	Arruela de pressão	7ª Folha
	Arruela de Cônico	8ª Folha
	Arruela de Aço para Encosto	9ª Folha
	Arruela de Borracha para Encosto	10ª Folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Bucha de Mola Bronze	1º R Folha
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Bucha de Mola Latão	
	Parafuso de Suporte	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Calço Guia do Grampo	
	Calço Separador do Feixe com Auxiliar	
	Cunha de Mola	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe	Espigão de Mola	Feixe de Mola com 06 Folhas
Mão de Obra Arqueamento	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Abraçadeira do Feixe	2ª Folha
Mão de Obra Suporte	Parafuso de Abraçadeira	3ª Folha
	Porca Baixa	4ª Folha
	Rebite de Abraçadeira	5ª Folha
	Tubo Espaçador	6ª Folha
	Suporte de Mola Auxiliar	
	Parafuso de Suporte	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
<b>MERCEDES BENZ CAMINHÃO L-1318</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Mola com 08 Folhas Original
Mão de Obra do Suporte	Suporte de Mola Parte Traseira	Feixe de Mola com 09 Folhas Reforçado
Mão de Obra do Amortecedor	Algema de Mola	1ª Sem Buchas Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Pino de Mola	2ª PV Folha
Serviço de Solda	Bucha de Mola	3ª Folha
Serviço de Maçarico	Trava do Pino de Mola	4ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Arruela de Aço do Pino de Mola	5ª Folha
Mão de Obra Arqueamento	Arruela de Aço do Pino de Mola Especial	6ª Folha
	Arruela de Borracha do Pino de Mola	7ª Folha
	Porca Baixa do Pino de Mola	8ª Folha
	Graxeira do Pino de Mola	1º R Folha
	Parafuso do Suporte	
	Porca Baixa do Parafuso de Suporte	
	Abraçadeira de Mola	
	Parafuso de Abraçadeira de Mola	
	Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
	Rebite de Mola	
	Tubo Espaçador	
	Cunha de Mola	
	Calço do Grampo de Mola	
	Grampo de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela de Pressão do Grampo	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa do Espigão	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Amortecedor – (Peça)		
(Suspensão Traseira)		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra do Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseira	Feixe de Mola com 06 Folhas Original
Mão de Obra do Suporte	Suporte de Mola Parte Dianteira	Feixe de Mola com 07 Folhas Reforçado
Mão de Obra do Amortecedor	Algema de Mola	1ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Pino de Mola	2ª Folha
Serviço de Solda	Bucha de Mola	3ª Folha
Serviço de Maçarico	Trava do Pino de Mola	4ª Folha
Serviço de Refuração de Chassis	Arruela de Aço do Pino de Mola	5ª Folha
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	Arruela de Borracha do Pino de Mola	6ª Folha
	Arruela de Aço de Mola Especial	1º R Folha
	Graxeira	1º R Folha
	Porca Baixa da Trava do Pino	
	Porca Baixa do Espigão	
	Espigão de Mola	
	Grampo de Mola	
	Arruela de Pressão do Grampo	
	Porca Dupla de Grampo	
	Arruela Cônica de Grampo	
	Suporte do Amortecedor Inferior	
	Suporte do Amortecedor Superior	
	Travessa Amortecedor Superior	
	Travessa Amortecedor Inferior	
	Parafuso Amortecedor Superior	
	Parafuso Amortecedor Inferior	
	Porca Baixa Pressão Parafuso Amortecedor	
	Calço Sapata de Apoio do Feixe de Mola	
	Calço Sapata Inferior do Feixe de Mola para Grampos	
	Calço dos Grampos de Mola	
	Parafuso do Suporte de Mola	
	Porca Baixa do Parafuso Suporte	
	Arruela de pressão	
	Cunha de Mola	
	Amortecedor – (Peça)	
(Suspensão Auxiliar)		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra do Feixe de Molas	Suporte de Mola	Feixe de Molas com 06 Folhas
Mão de Obra do Suporte	Parafuso de Suporte	1ª Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Porca dupla	2ª Folha
Mão de obra arqueamento	Arruela de pressão	3ª Folha
	Espigão de Mola	4ª Folha
	Porca Baixa	5ª Folha
	Abraçadeira de Mola	6ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	
	Porca Baixa	
	Tubo Espaçador	
MERCEDES BENZ ÔNIBUS – OF 1318 / 1315		
(Suspensão Dianteira)		
<u>Serviços:</u>	<u>Peças:</u>	<u>Molas:</u>
Mão de Obra para Substituição Feixe de Mola	Amortecedor (Peça)	Feixe Modificado com 10 Folhas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Mão de Obra para Substituição do Amortecedor	Espigão de Mola	Feixe Modificado com 11 Folhas
Mão de Obra para Substituição do Suporte	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	Bucha de Mola Latão	2ª Folha PV
Mão de obra recorte e ajustagem	Bucha de Mola Bronze	3ª Folha
	Abraçadeira de Mola	4ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	5ª Folha
	Porca Baixa	6ª Folha
	Rebite de Mola	7ª Folha
	Suporte de Mola Parte Dianteira	8ª Folha
	Suporte de Mola Parte Traseira	9ª Folha
	Algema de Mola	10ª Folha
	Pino de Mola Graxeira	Folha Reforço
	Trava do Pino	
	Porca Baixa	
	Arruela de Aço para Encosto	
	Arruela de Borracha para Vedação Parafuso de Suporte	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Cunha de Mola	
	Calço Guia dos Grampos de Mola	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra para Substituição Feixe de Mola	Amortecedor – (Peça)	Feixe de Mola Modificado com 11 Folhas
Mão de Obra para Substituição do Amortecedor	Espigão de Mola	Feixe de Mola Reforçado com 12 Folhas
Mão de Obra para Substituição do Suporte	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	Bucha de Mola Latão	2ª V Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Bucha de Mola Bronze	3ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	4ª Folha
	Porca Baixa	5ª Folha
	Rebite de Mola	6ª Folha
	Suporte de Mola	7ª Folha
	Algema de Mola	8ª Folha
	Pino de Mola	9ª Folha
	Graxeira	10ª Folha
	Trava de Pino	11ª Folha
	Porca Baixa	1º R Reforço Folha
	Arruela de Aço para Encosto	
	Arruela de Borracha para Vedação Parafuso de Suporte	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Cunha de Mola	
	Calço Guia dos Grampos de Molas Grampo de Mola	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

MERCEDES BENZ ÔNIBUS – 0370 / 0371 HL		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	
Mão de Obra Mola Espiral	Mola Espiral (Peça)	
Mão de Obra Amortecedor	Amortecedor	
Mão de Obra Maçarico	Parafuso do Amortecedor	
Mão de Obra Geral (Por Hora)	Porca do Parafuso	
	Amortecedor Direção	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra para Substituição do Feixe de Mola	Espigão de Mola	Feixe de Molas com 13 Folhas (Original)
Mão de Obra para Substituição do Suporte	Porca Baixa	Feixe de Molas com 14 Folhas (Reforçado)
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	Bucha de Mola Ilox (Reposição)	1ª (sem Buchas) Mola
Mão de obra recorte e ajustagem	Bucha de Mola Ilox (Original)	2ª V Mola
Mão de Obra Maçarico	Abraçadeira para Mola	3ª Mola
	Parafuso de Abraçadeira	4ª Mola
	Porca Baixa	5ª Mola
	Rebite para Abraçadeira	6ª Mola
	Pino de Mola	7ª Mola
	Porca do Pino	8ª Mola
	Grampo de Mola	9ª Mola
	Grampo de Mola	10ª Mola
	Porca Dupla	11ª Mola
	Arruela de pressão	12ª Mola
	Suporte de Mola Parte Dianteira	13ª Mola
	Suporte de Mola Parte Traseira	1º R (Reforço) Mola
	Algema de Mola	
<b>VOLKSWAGEN CAMINHÃO 8.120</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Feixe Dianteiro	Espigão de Mola	Feixe Dianteiro com 02 Folhas
Mão de Obra Arqueamento	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de obra recorte e ajustagem	Abraçadeira do Feixe	2ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Parafuso de Abraçadeira	
Mão de Obra Amortecedor	Porca Baixa	
Mão de Obra Estabilizador	Rebite de Abraçadeira	
	Tubo Espaçador	
	Bucha do Feixe	
	Pino do Feixe de Molas	
	Porca Pressão	
	Chapa da Algema	
	Suporte do Feixe Diant. p/ Diant.	
	Suporte do Feixe Diant. p/ Tras.	
	Parafuso de Suporte	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Grampo de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela de Pressão	
	Calço Guia Grampo Diant.	
	Chapa do Estabilizador	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

	Borracha do Eixo Diant.	
	Bucha do Estabilizador	
	Grampo do Estabilizador	
	Porca do Grampo	
	Parafuso do Estabilizador	
	Porca de Pressão	
	Amortecedor (Peça)	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b><u>Serviços:</u></b>	<b><u>Peças:</u></b>	<b><u>Molas:</u></b>
Mão de Obra Feixe Traseiro	Espigão de Mola (Chanfrado)	Feixe com 06 Folhas Original
Mão de obra arqueamento	Porca Baixa	Feixe com 07 Folhas Reforçado
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Abraçadeira de Mola	1ª Folha com Bucha
Mão de Obra Suporte	Parafuso de Abraçadeira	2ª Folha
Mão de Obra Amortecedor	Porca Baixa	3ª Folha
Mão de Obra Estabilizador	Rebite de Abraçadeira	4ª Folha
Mão de Obra Maçarico	Tubo Espaçador	5ª Folha
	Suporte Tras. p/ Diant.	6ª Folha
	Suporte Tras. p/ Tras.	
	Parafuso de Suporte	
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Bucha Ilox Tras	
	Pino de Jumelo	
	Porca do Pino	
	Algema do Feixe	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
	Calço Aux. Feixe	
	Calço Guia Grampo	
	Bucha do Estabilizador	
	Borracha do Estabilizador	
	Parafuso do Estabilizador	
	Porca Pressão	
	Amortecedor Traseiro (Peça)	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<b><u>Serviços:</u></b>	<b><u>Peças:</u></b>	<b><u>Molas:</u></b>
Mão de Obra Feixe Auxiliar	Espigão do Feixe	Feixe com 03 Folhas Parabólicas
Mão de Obra Arqueamento	Porca Baixa	1ª Folha Parabólica
Mão de obra recorte e ajustagem	Abraçadeira do Feixe	2ª Folha Parabólica
Mão de Obra Suporte	Rebite da Abraçadeira	3ª Folha Parabólica
	Suporte Auxiliar	
	Parafuso de Suporte	
	Porca Dupla	
	Arruela de pressão	
<b>VOLKSWAGEN CAMINHÃO 12140 H/T</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b><u>Serviços:</u></b>	<b><u>Peças:</u></b>	<b><u>Molas:</u></b>
Mão de Obra Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Esquerdo	Feixe de Mola Diant. com 08 Folhas Original
Mão de Obra Arqueamento Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Direito	Feixe de Mola Diant. com 09 Folhas Reforçado
Mão de Obra de Troca de Amortecedor	Suporte de Mola Parte Dianteiro Lado Direito	1ª Folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Mão de Obra de Suporte	Suporte de Mola Parte Dianteiro Lado Esquerdo	2ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Algema de Mola	3ª Folha
	Pino de Mola	4ª Folha
	Trava do Pino	5ª Folha
	Bucha de Mola	6ª Folha
	Graxeira	7ª Folha
	Porca Baixa da Trava	8ª Folha
	Parafuso de Suporte	1º R Folha
	Porca dupla	
	Arruela de pressão	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa Abraçadeira de Mola	
	Parafuso Abraçadeira	
	Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
	Rebite de Mola	
	Acento de Grampo Amortecedor Peça	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Esquerdo	Feixe Traseiro com 10 Folhas
Mão de Obra Arqueamento Feixe de Mola	Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Direito	Feixe Traseiro com 11 Folhas Reforçado
Mão de Obra de Suporte	Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Direito	1ª Folha
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Esquerdo	2ª Folha
Mão de Obra de Troca de Amortecedor	Parafuso de Suporte	3ª Folha
	Porca dupla	4ª Folha
	Arruela de pressão	5ª Folha
	Pino de Mola Parte Dianteiro	6ª Folha
	Bucha de Mola	7ª Folha
	Trava de Pino de Mola	8ª Folha
	Porca Baixa da Trava do Povo	9ª Tensora
	Graxeira	10ª Folha
	Pino de Mola Parte Traseiro	1º R Folha
	Calço Guia por Grampos de Mola	
	Grampos de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela de Pressão	
	Calço da Carcaça do Eixo	
	Sapata dos Grampos de Mola	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa Espigão	
	Abraçadeira de Mola	
	Parafuso de Abraçadeira	
	Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
	Rebite de Mola	
	Contra Pino	
	Amortecedor	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Feixe de Mola	Suporte de Mola Auxiliar Parte Dianteira	Feixe Parabólico com 02 Folhas
Mão de Obra Arqueamento	Suporte de Mola Auxiliar Parte Traseiro	1ª Folha Parabólico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Mão de obra recorte e ajustagem	Parafuso de Suporte	2ª Folha Parabólico
Mão de Obra Suporte	Porca dupla	
	Arruela de Pressão	
	Grampo de Mola	
	Porca Dupla .....	
	Arruela de Pressão	
	Acento de Grampo	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
	Abraçadeira de Mola	
	Rebite de Mola	
<b>SPRINTER RENAULT MASTER</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Dianteira	Pastilha de borracha	Feixe de molas c/ 1 folha original
Mão de obra troca amortecedor	Bico de pato	
Mão de Obra Estabilizador	Calço superior	
	Calço inferior	
	Bucha estabilizador	
	Pastilha com adesivo	
	Calço do batente de borracha	
	Kit da borracha central C/ Chapa	
	Amortecedor	
	Espigão de Mola	
	Porca Baixa	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de obra Traseira	Bucha de Mola	Feixe de molas original c/ 2 folhas
<b>Mão de obra de Arqueamento</b>	Espigão de Mola	1ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Pino de Mola	2ª Folha
Mão de obra de troca amortecedor	Grampo de Mola	<b>Molas:</b>
	Porca Dupla	Feixe de molas original c/ 3 folhas
	Arruela de pressão	1ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	2ª Folha
	Porca Baixa	
	Bolacha traseira	
	Amortecedor	
<b>VOLKSWAGEM (13.180 / 31.320 / 1722 / 16.170 / 17.210)</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Dianteira	Suporte mola Diant. P/ Diant	Feixe de Molas c/ 7 folhas original
Mão de obra troca amortecedor	Suporte mola Diant. p/ Tras	Feixe de Molas c/ 8 folhas c/ reforço
Mão de Obra Estabilizador	Bucha silenciosa furo 18mm	1ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Bucha de aço latonada	2ª Folha
Mão de Obra de Arqueamento	Pino mola 18mm	3ª Folha .....
	Pino mola 18mm c/ reforço	4ª Folha
	Pino mola Diant. p/ Diant	5ª Folha
	Pino mola Diant. p/ Tras	6ª Folha
	Algema	7ª Folha
	Bucha Estabilizador	Mola reforço
	Parafuso suporte	<b>Molas:</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Porca travante	Feixe de Molas c/ 9 folhas original
	Parafuso de Abraçadeira	Feixe de Molas c/ 10 folhas c/ reforço
	Porca Baixa	1ª Folha
	Grampo de Mola	2ª Folha
	Porca dupla	3ª Folha
	Arruela pressão	4ª Folha
	Espigão	5ª Folha
	Porca Baixa	6ª Folha
	Abraçadeira de mola	7ª Folha
	Amortecedor	8ª Folha
		9ª Folha
		Mola reforço
		<b>Molas:</b>
		Feixe de Molas c/ 7 folhas original
		Feixe de Molas c/ 8 folhas c/ reforço
		1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		7ª Folha
		Mola reforço
		<b>Molas:</b>
		Feixe de Molas c/ 6 folhas original
		Feixe de Molas c/ 7 folhas c/ reforço
		1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		Mola reforço
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Traseira	Suporte mola Tras. P/ Diant	Feixe de Molas c/ 14 folhas original
Mão de obra troca amortecedor	Suporte mola Tras. p/ Tras	1ª Folha
Mão de Obra Estabilizador	Suporte mola Tras. P/ Diant	2ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Suporte mola Tras. p/ Tras	3ª Folha
Mão de obra de Arqueamento	Bucha mola tensora	4ª Folha
	Pino mola tensora	5ª Folha
	Deslizante "U"	6ª Folha
	Bucha estabilizador	7ª Folha
	Parafuso suporte	8ª Folha
	Porca travante.	9ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	10ª Folha
	Porca Baixa	11ª Folha
	Grampo de Mola	12ª Folha
	Porca dupla	13ª Folha
	Arruela pressão	14ª Folha
	Espigão	<b>Molas:</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Porca Baixa	Feixe de Molas c/ 7 folhas original
	Abraçadeira de mola	Feixe de Molas c/ 8 folhas reforçado
	Amortecedor	1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		7ª Folha
		Mola reforço
		<b>Molas:</b>
		Feixe de Molas c/ 10 folhas original
		Feixe de Molas c/ 11 folhas c/ reforço
		1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		7ª Folha
		8ª Folha
		9ª Folha
		10ª Folha
		Mola reforço
		<b>Molas:</b>
		Feixe de Molas c/ 10 folhas original
		Feixe de Molas c/ 11 folhas c/ reforço
		1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		7ª Folha
		8ª Folha
		9ª Folha
		10ª Folha
		Mola reforço
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra do Feixe	Espigão de Mola	Feixe de Molas c/ 4 folhas original
Mão de obra de Arqueamento	Porca Baixa	1ª Folha
Mão de Obra de Recorte e Ajustagem	Abraçadeira de Mola	2ª Folha
Mão de Obra do Suporte	Parafuso de Abraçadeira	3ª Folha
	Porca Baixa	4ª Folha
	Rebite de Abraçadeira	<b>Molas:</b>
	Suporte Auxiliar	Feixe de Molas c/ 6 folhas original
	Parafuso de Suporte	1ª Folha
	Porca Dupla	2ª Folha
	Arruela de Pressão	3ª Folha
		4ª Folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

		5ª Folha
		6ª Folha
		<b>Molas:</b>
		Feixe de Molas c/ 6 folhas original
		1ª Folha
		2ª Folha
		3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
<b>VOLKSWAGEN (ÔNIBUS 17.260)</b>		
<b>(Suspensão Dianteira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Dianteira	Suporte mola Diant. P/ Diant	Feixe de Molas c/ 12 folhas original
Mão de obra troca amortecedor	Suporte mola Diant. p/ Tras	Feixe de Molas c/ 13 folhas c/ reforço
Mão de Obra Estabilizador	Bucha silenciosa furo 18mm	1ª Folha
Mão de obra Suporte	Bucha de aço latonada	2ª Folha
Mão de obra de arqueamento	Pino mola 18mm	3ª Folha
	Pino mola 18mm c/ reforço	4ª Folha
	Pino mola 18mm c/ reforço	5ª Folha
	Pino mola Diant. p/ Diant	6ª Folha
	Pino mola Diant. p/ Tras	7ª Folha
	Algema	8ª Folha
	Bucha Estabilizador	9ª Folha
	Parafuso suporte	10ª Folha
	Porca travante	11ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	12ª Folha
	Porca Baixa	Mola reforço
	Grampo de Mola	
	Porca dupla	
	Arruela pressão	
	Espigão	
	Porca Baixa	
	Abraçadeira de Mola	
	Amortecedor	
<b>(Suspensão Traseira)</b>		
<b>Serviços:</b>	<b>Pecas:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de Obra Traseira	Suporte mola Tras. P/ Diant	Feixe de Molas c/ 14 folhas original
Mão de obra troca amortecedor	Suporte mola Tras. p/ Tras	Feixe de Molas c/ 15 folhas c/ reforço
Mão de Obra Estabilizador	Bucha mola tensora	1ª Folha
Mão de Obra de Suporte	Pino mola tensora	2ª Folha
Mão de obra de arqueamento	Deslizante "U"	3ª Folha
	Bucha estabilizador	4ª Folha
	Parafuso suporte	5ª Folha
	Porca travante	6ª Folha
	Parafuso de Abraçadeira	7ª Folha
	Porca Baixa	8ª Folha
	Grampo de Mola	9ª Folha
	Porca dupla	10ª Folha
	Arruela pressão	11ª Folha
	Espigão	12ª Folha





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

	Porca Baixa	13ª Folha
	Abraçadeira de mola	14ª Folha
	Amortecedor	Mola reforço
<b>FIAT (IVECO – DUCATO)</b>		
<b>(Suspensão dianteira)</b>		
Mão de obra troca amortecedor		
<b>Peças:</b>		
Amortecedor		
<b>(Suspensão traseira)</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Peças:</b>	<b>Molas:</b>
Mão de obra de arqueamento	Jumelo	Feixe de molas (ParabólicoDaily)
Mão de obra Traseira	Bucha mola (PU)	1ª Folha
Mão de obra troca amortecedor	Pino mola	2ª Folha
Mão de Obra Suporte	Grampo de Mola	<b>Molas:</b>
	Porca do Grampo	Feixe de molas Original C/7 original Ducato
	Abraçadeira de mola	Feixe de mola C/ 8 Folhas Reforçado
	Parafuso de Abraçadeira	1ª Folha
	Porca Baixa	2ª Folha
	Amortecedor	3ª Folha
		4ª Folha
		5ª Folha
		6ª Folha
		7ª Folha
		Mola reforço

REDUÇÃO MÍNIMA PARA LANCE = O LANCE MÍNIMO PARA O LOTE: SERÁ DE 0,5% (MEIO POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O MENOR VALOR GLOBAL DENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOLAS**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE MOLAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS										
CAMINHÃO										
Prefixo	Placa	Chassis	Ano	Marca	Modelo	Espécie	Combustível	nº Patr.	Usuário	
CB 02	CPV 2853	LA7QBL55686	1983	Ford	F 11000	Caminh/Basc.	Diesel			
CB 03	CPV 2808	LA7QBL55204	1983	Ford	F 11000	Caminh/Basc.	Diesel			
CB 43	CPV 2791	9BWX2ACM0WRB01479	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminhão Basculante	Diesel	33.194	SSU	
CB 44	CDZ 0529	9BWX2ACM7WRB01494	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminhão Basculante	Diesel	33.195	SSU	
CB 45	CPV 2792	9BWX2ACM0WRB01819	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel			
CB 47	CZA 4895	9BWX2TK60XR03556	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.104	SSU	
CB 48	CZA 4897	9BWX2TK62XR03557	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.105	SSU / Manut	
CB 49	CZA 4889	9BWX2TK66XR03562	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel			
CB 50	CZA 4890	9BWX2TK64XR03561	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.107	SSU	
CB 51	CZA 4891	9BWX2TK65XR03567	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.108	SSU / Manut	
CB 52	CZA 4896	9BWX2TK64XR03558	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.109	SSU	
CG 03	CZA 4888	9BWW2TL5XXRX03402	1999	Volkswagen	8100	Mec. Opera	Diesel			
CG 04	DKI 8864	953467239AR031434	2010	Volkswagen	Constellation 13-180	Caminhão poliguindaste	Diesel	73.111	SSU	
CG 05	DKI 8882	953418267AR038820	2010	Volkswagen	Constellation					
CM 04	CPV 2840	LA7QES95031	1985	Ford	F 11000	Caminh/Aberta	Diesel			
CM 09	GDZ 0536	LA7QFP05656	1985	Ford	F 11000	Caminh/Aberta	Diesel			
CM 12	CDZ 0527	9BWX2ACM8WRB01455	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminhão Car. Aberta	Diesel	33.193	SSU	
CM 13	CDZ 0524	9BWX2ACM7WRB01463	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminhão Car. Aberta	Diesel	33.192	SSU	
CM 14	CZA 4906	9BFXXXLM1KDB09122	1989	Ford	F 14000	Caminhão Car. Aberta	Diesel	15.722	SSU	
CM 15	CPV 2812	9BM384003KB856241	1989	Mercedes Benz	L 1214/48	Caminhão Car. Aberta	Diesel	15.687	SSU	
CT 05	CPV 2847	9BM345303HB759339	1987	Mercedes Benz	L 1318/48	Caminhão	Diesel	Bombeiro		
CT 06	CZA 4898	9BM345303HB759343	1987	Mercedes Benz	L 1318/48	Caminhão	Diesel	Bombeiro		
CT 07	CZA 4950	9BWC82112R209832	2002	Volkswagen	17210	Caminhão	Diesel	Bombeiro		
CT 08	COQ 5370	9BWTAGF7VRB04779	1997	Volkswagen	16.170BT	Caminhão Tanque	Diesel			
CT 09	CZA 5052	9BFYCE7V07BB90012	2007	Ford	Cargo 1722	Caminhão	Diesel	Tanque		
CAMINHÃO										
Prefixo	Placa	Chassis	Ano	Marca	Modelo	Espécie	Combustível	nº Patr.	Usuário	
C9	CPV 2865	LA7GGU35261	1986	Ford	F 4000	Caminhão	Diesel			
C10	CZA 4884	9BG244NNHH020057	1987	GM	Chevrolet	Caminhoneta	Diesel			
C 21	CPV 2815	9BGE80NXWC648969	1998	GM	Corsa GL	Caminhoneta	Gasolina			
C 23	CPV 2833	9BG138BTXWC910548	1998	GM	S10	Caminhoneta	Diesel			
C 26	CZA 4918	9BG343NZOYC700716	1999	GMC	8150	Caminhão	Diesel			
C 27	CZA 4916	9BGC243N7VVC700713	1999	GMC	8150	Caminhão	Diesel			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
 Proc. nº: 10345/2013  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

C.30	CZA 4951	9BWAC52R210196	2002	Volkswagen	8.120	Caminhão Mec.Operac.	Diesel	43.035	SMU
C.31	CZA 4954	9BGS180ND03B133900	2002	GM	Corsa	Caminhoneta	Gasolina		
C.33	CZA 5074	9BG138GX05C405708	2004	GM	S10 Colina D	C. Dupla	Gasolina	52.580	SMU
C.34	BSV 9281	9BG124ASOYC425740	2000	GM	S10	Caminhão	Gasolina	52.581	SMU
C.35	CZA 5076	9BG138GX05C405492	2004	GM	S10 Colina D	C. Dupla	Gasolina	52.578	SMU
C.36	CZA 5077	9BG138GX05C405771	2004	GM	S10 Colina D	C. Dupla	Gasolina	52.579	SMU
C.37	CZA 5078	9BGXL80005C163409	2004	GM	Mont. Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	52.582	SMU
C.38	CZA 5079	9BGXL80005C157790	2004	GM	Mont. Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	52.583	SMU
C.39	CZA 5080	9BGXL80005C159270	2004	GM	Mont. Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	52.584	SMU
C.40	CZA 5073	9BG138GX05C405885	2004	GM	S10	C. Dupla	Gasolina		
C.41	CZA 5024	8AC9036726A937120	2005	Mbenz	B5ME2	Microônibus	Diesel		
C.43	CZA 5042	8AC9036616A937454	2005	Mbenz	SPRINTER	Caminhão	Diesel		
C.44	CZA 5072	8AC9036626A934784	2005	Mbenz	SPRINTER	Caminhão	Diesel		
C.45	DMN 7104	8AFER13P88J177792	2008	Ford	Ranger	Caminhonete	Diesel		
C.46	DMN 7093	8AFDR12A28J182785	2008	Ford	12A	Caminhonete	Gasolina		
C.47	DKI 8852	9BWK803W79P073554	2008	VW	Saveiro	Caminhoneta	Alco/Gasol		
C.48	DKI 8884	9BGXL80P0AC236835	2010	GM	Montana Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	73.857	SMU
C.49	DKI 8878	9BGXL80P0AC236796	2010	GM	Montana Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	73.858	SMU
C.50	DKI 9231	9BGXL80P0AC236696	2010	GM	Montana Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	73.859	SMU
C.51	DKI 9230	9BGXL80P0AC238195	2010	GM	Montana Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	73.860	SMU
C.52	DKI 9287	9BGXL80P0AC236622	2010	GM	Montana Conquest	Camioneta Car. Aberta	Alco/Gasol	73.861	SMU
C.53	DKI 8865	9BG138LJ0B0431765	2010	GM	S10	Caminh/Aberta	Diesel		
CB.02	CPV 2853	LATQBL55686	1983	Ford	F 11000	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.03	CPV 2808	LATQBL55204	1983	Ford	F 11000	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.43	CPV 2791	9BWX1ACMOWRBO1479	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.44	CDZ 0529	9BWX1ACM7WRBO1494	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.45	CPV 2792	9BWX1ACM9WRBO1819	1998	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.47	CZA 4895	9BWX2TK60XR033556	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.48	CZA 4897	9BWX2TK62XR033557	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.49	CZA 4889	9BWX2TK66XR033562	1999	Volkswagen	12.140 T	Caminhão Basculante	Diesel	36.106	SMU
CB.50	CZA 4890	9BWX2TK64XR033561	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.51	CZA 4891	9BWX2TK65XR033567	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CB.52	CZA 4896	9BWX2TK64XR033558	1999	Volkswagen	12.140 H	Caminh/Basc.	Diesel		
CG.03	CZA 4888	9BWX2TL5XXR033402	1999	Volkswagen	8.100	Mec. Opera	Diesel	36.144	SMU (REFORMA)
CG.04	DKI 8864	953467239AR031434	2010	Volkswagen	Constellation	Caminh/Basc.	Diesel		
CG.05	DKI 8882	953418267AR038820	2010	Volkswagen	Constellation	Caminhão poliguindaste	Diesel	73.991	SMU

SECRETARIA DE SAÚDE  
VAN



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Prefixo	Placa	Chassis	Ano	Marca	Modelo	Espécie	Combustível	nº Patr.	Usuário
AMB 46	CZA 5002	93YADCCCH54J498175	2004	Renault	Master	Ambulância	Diesel	52.011	SS
AMB 47	CZA 5003	93YADCCCH54J496324	2004	Renault	Master	Ambulância	Diesel		
AMB 48	CZA 5039	9BGXL80G06C197581	2006	GM	P/UP	Ambulância	Gasol/Aic	59.304	SS
AMB 49	DMN 7073	93YADCUH56J707504	2006	Renault	Master	Ambulância	Diesel	64.045	SS
AMB 50	DMN 7083	93YADCUH56J707460	2006	Renault	Master	Ambulância	Diesel	64.046	SS
AMB 51	DMN 7082	93ZC3890178328970	2007	IVECO	DAILY 13	Ambulância	Diesel	65.097	SS
AMB 52	DMN 7086	93ZC3890178328905	2007	IVECO	DAILY 13	Ambulância	Diesel	64.999	SS
AMB 53	DMN 7087	93ZC3890178328998	2007	IVECO	DAILY 13	Ambulância	Diesel	65.099	SS
AMB 54	DMN 7090	93ZC3890178329381	2007	IVECO	DAILY 13	Ambulância	Diesel	65.098	SS
AMB 55	DJL 4494	99D223166B2018897	2010	FIAT	Ronitan	Ambulância	Gasol/Aic		SS
AMB 56	EHE 4301	93YADCUH6AJ451739	2010	Renault	Master	Ambulância	Diesel	77.762	SS
ÔNIBUS									
ON 04	CZA 4883	9BM384098JB826466	1988	Mercedes Benz	OF 1315	Pas/Ônibus	Diesel		
ON 06	BFW 2298	9BM664105PC077554	1993	Mercedes Benz	M: Benz 0 371 R	Pas/Ônibus	Diesel	24.454	SCEL
ON 09	CZA 4952	9BM38207329312052	2002	Mercedes Benz	Cornil Versatile I	Pas/Ônibus	Diesel	43680	SCEL
ON 10	CZA 4953	9BM6882763B320033	2002	Mercedes Benz	Cornil Pia M	Pas/Ônibus	<del>Diesel</del>		
ON 11	CZA 5033	9BWH88225R529309	2005	Volkswagen	17.260 EOT	Pas/Ônibus	<del>Diesel</del>		
ON 12	CZA 5034	9BWH88225R529305	2005	Volkswagen	17.260 EOT	Pas/Ônibus	<del>Diesel</del>		
ON 13	CZA 5035	9BWH88225R529296	2005	Volkswagen	17.260 EOT	Pas/Ônibus	<del>Diesel</del>		
ON 14	CZA 5036	93PB98D306C017492	2005	Marco Polo	V6	Unid. Móvel	<del>Diesel</del>		
ON 15	EEF 3205	93W244M24B2058208	2010	FIAT	Ducato		<del>Diesel</del>		ônibus
ON 16	DJL 0027	93W244M24B2058442	2010	FIAT	Ducato		<del>Diesel</del>		ônibus



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Contratação de empresa para prestação de serviços com substituição de peças no sistema de molas dos veículos da frota municipal.
- 2 - Contrato com validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério do contratante.
- 3 - O valor do contrato deverá ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 4 - As empresas participantes deverão apresentar preços para todos os itens da planilha.
- 5 – Para efeito de julgamento da empresa vencedora será considerado 01 (unidade) para cada item, no qual a empresa que apresentar o menor valor total será considerada vencedora, não alterando o valor do contrato (conforme item 03).
- 6 – A garantia mínima dos serviços será de 90 (noventa) dias.
- 7 – Todos os serviços deverão ser executados na oficina da contratada.
- 8 – A Prefeitura será responsável pela entrega e retirada dos veículos.
- 9 – A contratada deverá enviar orçamento para cada serviço solicitado, no qual será aprovado por técnicos da Secretaria. Após aprovação o prazo de execução será de 48 (quarenta e oito) horas.
- 10 – Nos preços propostos deverão estar incluídos as peças e mão de obra.
- 11- A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de "carta de desconto".
- 12 - Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.

Mauá, 21 de julho de 2014.

**Eduardo Monteiro Pacheco**  
Coordenador de Gestão Administrativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

(Apresentar no início da sessão ao Pregoeiro, com cédula de Identidade ou equivalente).

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075/ 2014**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av. ...., n.º....., tendo como representante legal o (a) Sr.(a) .....(citar o cargo), CREDENCIA o (a) SR.(a)....., portador da carteira de identidade n.º....., devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. ...., para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Mauá, na licitação Pregão Presencial n.º 075/2014, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Mauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

.....  
Nome/assinatura  
Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º.075/ 2014  
(MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:	
CNPJ:	
Endereço:	
e-mail:	Fax:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
<b>CHEVROLET PICK-UP CORSA</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de obra troca mola espiral	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de obra troca bandeja inferior	
Mão de obra troca bucha da bandeja	
Mão de obra teste de amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Mola espiral diant. (peça)	
Amortecedor diant. (peça)	
Batente sup. amort. Diant	
Batente inf. amort. Diant	
Coifa do amort	
Kit do amort. Diant	
Bandeja diant. Inf	
Bucha da bandeja inf	
Pastilha de freio diant	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de obra feixe tras	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de obra arqueamento	
Mão de obra amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Amortecedor (peça)	
Bucha do feixe	
Chapa do jumelo	
Parafuso do jumelo	
Porca do parafuso	
Arruela de pressão	
Grampo do feixe	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Guia de grampo	
<b>Molas:</b>	
Feixe de mola tras. c/ 1 folha	
<b>CHEVROLET PICK-UP S-10</b>	
(Suspensão Traseira)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra para Substituição do amortecedor	
Mão de Obra para Substituição do Feixe de Mola	
Mão de Obra para Substituição do Suporte	
Serviço de Arqueamento do Feixe de Mola	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
<b>Peças:</b>	
Amortecedor – Peça	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Bucha Ilox	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebites de Abraçadeira	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Pino de Mola	
Porca Pressão	
Chapa da Algema	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 3 folhas original	
Feixe de Molas c/ 4 folhas reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
1º R Folha	
<b>GMC CAMINHÃO 6.150</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Mola Espira	
Mão de Obra Amortecedor	
Mão de Obra Bandeja Superior	
Mão de Obra Bandeja Inferior	
Mão de Obra Bucha da Bandeja Inferior	
Mão de Obra Bucha da Bandeja Superior	
Mão de Obra Pivo Inferior	
Mão de Obra Pivo Superior	
<b>Peças:</b>	
Mola Espiral (Peça)	
Amortecedor Dianteiro (Peça)	
Bucha da Bandeja Inferior	
Bucha da Bandeja Superior	
Bandeja Superior	
Bandeja Inferior	
Pivô Superior	
Pivô Inferior	
Batente Dianteiro Superior	
Batente Dianteiro Inferior	
Grampo da Bandeja	
Porca Dupla do Grampo	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe Traseiro	
Mão de obra arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra Suporte	
Mão de Obra Amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Espigão do Feixe	
Porca Baixa do Espigão	
Grampo do feixe	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Suporte Traseiro p/ Dianteiro	
Suporte Traseiro p/ Traseiro	
Algema Traseira	
Pino da Mola Traseira	
Porca do Pino	
Guia do Grampo	
Parafuso do Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Bucha do Feixe Traseiro	
Abraçadeira do Feixe	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca do parafuso	
Rebite p/ Abraçadeira	
Amortecedor Traseiro (Peça)	
Tubo Espaçador	
<b>Molas:</b>	
Feixe com 12 folhas original	
Feixe com 13 folhas reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
12ª Folha	
1º Reforço Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe	
Mão de Obra de Arqueamento	
Mão de Obra de Recorte e Ajustagem	
Mão de Obra de Suporte	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Peças:</b>	
Espigão do Feixe	
Porca Baixa	
Suporte Auxiliar	
Parafuso do Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Batente do Feixe Auxiliar	
Abraçadeira do Feixe	
Rebite de Abraçadeira	
<b>Molas:</b>	
Feixe com 06 folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
<b>FORD CAMINHÃO F11000 / F14000</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Mola	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra do Amortecedor	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Serviço de Maçarico	
Serviço de Refuração de Chassis	
Mão de Obra Arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Parafuso de Suporte	
Porca Baixa do Parafuso de Suporte	
Bucha de Mola	
Deslizante	
Pino de Mola Parte Traseira	
Pino de Mola Parte Dianteira	
Parafuso do Amortecedor Superior	
Parafuso do Amortecedor Inferior	
Porca Baixa do Parafuso Amortecedor	
Arruela de Pressão do Parafuso Amortecedor	
Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira	
Abraçadeira de Mola	
Rebite de Mola	
Tubo Espaçador	
Espigão de Mola	
Porca Baixa do Espigão	
Contra Pino	
Graxeira do Pino	
Porca Castelo	
Deslizante de Mola	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Arruela Lisa do Amortecedor	
Borracha do Amortecedor	
Grampo de Mola	
Porca Dupla do Grampo de Mola	
Arruela de Pressão do Grampo de Mola	
Calço de Grampo	
Amortecedor (Peça)	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 11 Folhas Original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
1º R Reforço Folha	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Mola	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Serviço de Solda	
Serviço de Maçarico	
Serviço de Refuração de Chassis	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Traseira Lado Esquerdo	
Suporte de Mola Parte Traseira Lado Direito	
Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Esquerdo	
Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Direito	
Calço do Suporte Parte Dianteira Lado Esquerdo	
Calço do Suporte Parte Dianteira Lado Direito	
Calço do Suporte Parte Traseira Lado Esquerdo	
Calço do Suporte Parte Traseira Lado Direito	
Parafuso do Suporte	
Porca Baixa do Parafuso do Suporte	
Pino de Mola Parte Traseira	
Pino de Mola Parte Dianteira	
Bucha de Mola	
Trava de Pino	
Porca Baixa Pressão da Trava	
Graxeira	
Porca Castelo	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa do Parafuso Abraçadeira	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Rebite de Mola	
Tubo Espaçador	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Calço dos Grampos	
Assento do Feixe	
Calço do Grampo Inferior Diferencial	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 12 Folhas Original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
12ª Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Mola	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Serviço de Solda	
Serviço de Maçarico	
Serviço de Refuração de Chassis	
Mão de obra arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola	
Parafuso de Suporte	
Porca Baixa do Parafuso de Suporte	
Abraçadeira de Mola	
Espigão de Mola	
Porca Baixa do Espigão de Mola	
Rebite de Mola	
Grampo de Mola	
Porca Dupla dos Grampos de Mola	
Arruela de pressão	
Calço de Mola	
Calço dos Grampos de Mola	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 09 Folhas Original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
<b>MERCEDES BENZ ÔNIBUS – LO 914</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Molas	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra dos Amortecedores	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Mão de Obra Arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Jumelo de Mola Parte Traseira	
Bucha de Mola Parte Traseira Ilox	
Bucha de Mola Parte Dianteira Ilox	
Bucha de Nylon das Pontas Estabilizador	
Bucha de Aço das Pontas Estabilizador	
Bucha Ilox das Pontas Estabilizador	
Chapa do Grampo do Estabilizador	
Chapa do Estabilizador das Pontas	
Capa de Borracha do Estabilizador	
Grampo de Eixo Estabilizador	
Parafuso do Estabilizador	
Porca de Pressão do Estabilizador	
Amortecedor – Peça	
Abraçadeira de Mola	
Rebite de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Tubo Espaçador	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Parafuso de Suporte	
Porca Baixa	
Calço Guia dos Grampos de Mola Dianteiro	
Porca do Grampo Estabilizador	
Batente de Mola Superior	
Suporte do Amortecedor Superior	
Suporte do Amortecedor Inferior	
Parafuso do Suporte do Amortecedor	
Porca Baixa	
Arruela de pressão	
Arruela do Suporte de Mola Parte Dianteira	
Arruela do Suporte de Mola Parte Traseira	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Borracha do Eixo Estabilizador	
Parafuso de Suporte de Mola	
Porca Baixa	
Parafuso do Amortecedor Inferior	
Porca Baixa	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas com 07 Folhas	
Feixe de Molas com 08 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
1º Folha Reforço	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Molas	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra dos Amortecedores	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Mão de obra arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Jumelo de Mola Parte Traseira	
Bucha de Mola Parte Traseira Ilox	
Bucha de Mola Parte Dianteira Ilox	
Bucha Nylon das Pontas Estabilizador	
Bucha Aço das Pontas Estabilizador	
Bucha Ilox das Pontas Estabilizador	
Chapa do Estabilizador das Pontas	
Capa de Borracha do Estabilizador	
Parafuso da Capa do Estabilizador	
Porca de Pressão	
Parafuso da Capa do Estabilizador	
Porca de Pressão	
Parafuso do Estabilizador	
Porca de Pressão	
Suporte do Estabilizador	
Parafuso do Suporte Estabilizador	
Porca Baixa Pressão	
Borracha do Eixo Estabilizador	
Batente do Feixe de Mola	
Porca Baixa do Suporte de Mola	
Suporte do Amortecedor Inferior	
Suporte do Amortecedor Superior	
Parafuso do Amortecedor Superior e Inferior	
Parafuso do Suporte do Amortecedor	
Porca de Pressão	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Porca Baixa do Suporte do Amortecedor	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Rebite	
Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira	
Tubo Espaçador	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Calço Guia dos Grampos de Mola	
Amortecedor – Peça	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas com 11 Folhas Modificado	
Feixe de Molas com 12 Folhas Modificado	
1ª Folha	
2ª Folha PV	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
1º R Folha Reforço	
<b>MERCEDES BENZ CAMINHÃO L-1214</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Molas	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra do Amortecedor	
Mão de obra arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Serviço de Maçarico (Por hora)	
Serviço de Refuração de Chassis	
Serviço de Solda (Por Eletrodo)	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Bucha de Mola	
Trava do Pino	
Cunha de Mola	
Porca Baixa para Trava	
Graxeira	
Calço Guia dos Grampos	
Arruela de Aço do Pino – Especial	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Arruela de Borracha do Pino	
Arruela de Aço do Pino – Comum	
Parafuso de Suporte Porca dupla	
Arruela de pressão	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa do Parafuso de Abraçadeira	
Tubo Espaçador	
Rebite	
<b><u>Molas:</u></b>	
Feixe de Molas Dianteiro com 09 Folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b><u>Serviços:</u></b>	
Mão de Obra dos Amortecedores	
Mão de Obra do Feixe de Molas	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de obra arqueamento	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
<b><u>Pecas:</u></b>	
Suporte de Mola	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Trava do Pino	
Porca Baixa	
Graxeira	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Arruela de Cônico	
Arruela de Aço para Encosto	
Arruela de Borracha para Encosto	
Bucha de Mola Bronze	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Bucha de Mola Latão	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Arruela de pressão	
Calço Guia do Grampo	
Calço Separador do Feixe com Auxiliar	
Cunha de Mola	
<b>Molas:</b>	
Feixe Traseiro com 10 Folhas Original	
Feixe Traseiro com 11 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
1º R Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe	
Mão de Obra Arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra Suporte	
<b>Peças:</b>	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira do Feixe	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Abraçadeira	
Tubo Espaçador	
Suporte de Mola Auxiliar	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 06 Folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
<b>MERCEDES BENZ CAMINHÃO L-1318</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Mola	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra do Amortecedor	
Mão de obra recorte e ajustagem	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Serviço de Solda	
Serviço de Maçarico	
Serviço de Refuração de Chassis	
Mão de Obra Arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Bucha de Mola	
Trava do Pino de Mola	
Arruela de Aço do Pino de Mola	
Arruela de Aço do Pino de Mola Especial	
Arruela de Borracha do Pino de Mola	
Porca Baixa do Pino de Mola	
Graxeira do Pino de Mola	
Parafuso do Suporte	
Porca Baixa do Parafuso de Suporte	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira de Mola	
Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
Rebite de Mola	
Tubo Espaçador	
Cunha de Mola	
Calço do Grampo de Mola	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela de Pressão do Grampo	
Espigão de Mola	
Porca Baixa do Espigão	
Amortecedor – (Peça)	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 08 Folhas Original	
Feixe de Mola com 09 Folhas Reforçado	
1ª Sem Buchas Folha	
2ª PV Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
1º R Folha	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Mola	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de Obra do Amortecedor	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Serviço de Solda	
Serviço de Maçarico	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Serviço de Refuração de Chassis	
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Bucha de Mola	
Trava do Pino de Mola	
Arruela de Aço do Pino de Mola	
Arruela de Borracha do Pino de Mola	
Arruela de Aço de Mola Especial	
Graxeira	
Porca Baixa da Trava do Pino	
Porca Baixa do Espigão	
Espigão de Mola	
Grampo de Mola	
Arruela de Pressão do Grampo	
Porca Dupla de Grampo	
Arruela Cônica de Grampo	
Suporte do Amortecedor Inferior	
Suporte do Amortecedor Superior	
Travessa Amortecedor Superior	
Travessa Amortecedor Inferior	
Parafuso Amortecedor Superior	
Parafuso Amortecedor Inferior	
Porca Baixa Pressão Parafuso Amortecedor	
Calço Sapata de Apoio do Feixe de Mola	
Calço Sapata Inferior do Feixe de Mola para Grampos	
Calço dos Grampos de Mola	
Parafuso do Suporte de Mola	
Porca Baixa do Parafuso Suporte	
Arruela de pressão	
Cunha de Mola	
Amortecedor – (Peça)	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola com 06 Folhas Original	
Feixe de Mola com 07 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
1º R Folha	
1º R Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra do Feixe de Molas	
Mão de Obra do Suporte	
Mão de obra recorte e ajustagem	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Mão de obra arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Tubo Espaçador	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas com 06 Folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
<b>MERCEDES BENZ ÔNIBUS – OF 1318 / 1315</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra para Substituição Feixe de Mola	
Mão de Obra para Substituição do Amortecedor	
Mão de Obra para Substituição do Suporte	
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	
Mão de obra recorte e ajustagem	
<b>Peças:</b>	
Amortecedor (Peça)	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Bucha de Mola Latão	
Bucha de Mola Bronze	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Mola	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Graxeira	
Trava do Pino	
Porca Baixa	
Arruela de Aço para Encosto	
Arruela de Borracha para Vedação	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Cunha de Mola	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Calço Guia dos Grampos de Mola	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
<b>Molas:</b>	
Feixe Modificado com 10 Folhas	
Feixe Modificado com 11 Folhas	
1ª Folha	
2ª Folha PV	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
Folha Reforço	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra para Substituição Feixe de Mola	
Mão de Obra para Substituição do Amortecedor	
Mão de Obra para Substituição do Suporte	
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
<b>Peças:</b>	
Amortecedor – (Peça)	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Bucha de Mola Latão	
Bucha de Mola Bronze	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Mola	
Suporte de Mola	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Graxeira	
Trava de Pino	
Porca Baixa	
Arruela de Aço para Encosto	
Arruela de Borracha para Vedação	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Cunha de Mola	
Calço Guia dos Grampos de Molas	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
<b>Molas:</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Feixe de Mola Modificado com 11 Folhas	
Feixe de Mola Reforçado com 12 Folhas	
1ª Folha	
2ª V Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
1º R Reforço Folha	
<b>MERCEDES BENZ ÔNIBUS – 0370 / 0371 HL</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Mola Espiral	
Mão de Obra Amortecedor	
Mão de Obra Maçarico	
Mão de Obra Geral (Por Hora)	
<b>Peças:</b>	
Mola Espiral (Peça)	
Amortecedor	
Parafuso do Amortecedor	
Porca do Parafuso	
Amortecedor Direção	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra para Substituição do Feixe de Mola	
Mão de Obra para Substituição do Suporte	
Mão de Obra Arqueamento do Feixe de Mola	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra Maçarico	
<b>Peças:</b>	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Bucha de Mola Ilox (Reposição)	
Bucha de Mola Ilox (Original)	
Abraçadeira para Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite para Abraçadeira	
Pino de Mola	
Porca do Pino	
Grampo de Mola	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Suporte de Mola Parte Dianteira	
Suporte de Mola Parte Traseira	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Algema de Mola	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas com 13 Folhas (Original)	
Feixe de Molas com 14 Folhas (Reforçado)	
1ª (sem Buchas) Mola	
2ª V Mola	
3ª Mola	
4ª Mola	
5ª Mola	
6ª Mola	
7ª Mola	
8ª Mola	
9ª Mola	
10ª Mola	
11ª Mola	
12ª Mola	
13ª Mola	
1º R (Reforço) Mola	
<b>VOLKSWAGEN CAMINHÃO 8.120</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe Dianteiro	
Mão de Obra Arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra Amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
<b>Pecas:</b>	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira do Feixe	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Abraçadeira	
Tubo Espaçador	
Bucha do Feixe	
Pino do Feixe de Molas	
Porca Pressão	
Chapa da Algema	
Suporte do Feixe Diant. p/ Diant.	
Suporte do Feixe Diant. p/ Tras.	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela de Pressão	
Calço Guia Grampo Diant.	
Chapa do Estabilizador	
Borracha do Eixo Diant.	
Bucha do Estabilizador	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Grampo do Estabilizador	
Porca do Grampo	
Parafuso do Estabilizador	
Porca de Pressão	
Amortecedor (Peça)	
<b>Molas:</b>	
Feixe Dianteiro com 02 Folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
<b>(Suspensão Traseira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe Traseiro	
Mão de obra arqueamento	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Mão de Obra Suporte	
Mão de Obra Amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
Mão de Obra Maçarico	
<b>Peças:</b>	
Espigão de Mola (Chanfrado)	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Abraçadeira	
Tubo Espaçador	
Suporte Tras. p/ Diant.	
Suporte Tras. p/ Tras.	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Bucha Ilox Tras	
Pino de Jumelo	
Porca do Pino	
Algema do Feixe	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Calço Aux. Feixe	
Calço Guia Grampo	
Bucha do Estabilizador	
Borracha do Estabilizador	
Parafuso do Estabilizador	
Porca Pressão	
Amortecedor Traseiro (Peça)	
<b>Molas:</b>	
Feixe com 06 Folhas Original	
Feixe com 07 Folhas Reforçado	
1ª Folha com Bucha	
2ª Folha	
3ª Folha	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe Auxiliar	
Mão de Obra Arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra Suporte	
<b>Peças:</b>	
Espigão do Feixe	
Porca Baixa	
Abraçadeira do Feixe	
Rebite da Abraçadeira	
Suporte Auxiliar	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
<b>Molas:</b>	
Feixe com 03 Folhas Parabólicas	
1ª Folha Parabólica	
2ª Folha Parabólica	
3ª Folha Parabólica	
<b>VOLKSWAGEN CAMINHÃO 12140 H/T</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe de Mola	
Mão de Obra Arqueamento Feixe de Mola	
Mão de Obra de Troca de Amortecedor	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Esquerdo	
Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Direito	
Suporte de Mola Parte Dianteiro Lado Direito	
Suporte de Mola Parte Dianteiro Lado Esquerdo	
Algema de Mola	
Pino de Mola	
Trava do Pino	
Bucha de Mola	
Graxeira	
Porca Baixa da Trava	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso Abraçadeira	
Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
Rebite de Mola	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Acento de Grampo	
Amortecedor Peça	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Mola Diant. com 08 Folhas Original	
Feixe de Mola Diant. com 09 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
1º R Folha	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe de Mola	
Mão de Obra Arqueamento Feixe de Mola	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra Recorte e Ajustagem	
Mão de Obra de Troca de Amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Esquerdo	
Suporte de Mola Parte Traseiro Lado Direito	
Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Direito	
Suporte de Mola Parte Dianteira Lado Esquerdo	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de pressão	
Pino de Mola Parte Dianteiro	
Bucha de Mola	
Trava de Pino de Mola	
Porca Baixa da Trava do Povo	
Graxeira	
Pino de Mola Parte Traseiro	
Calço Guia por Grampos de Mola	
Grampos de Mola	
Porca dupla	
Arruela de Pressão	
Calço da Carcaça do Eixo	
Sapata dos Grampos de Mola	
Espigão de Mola	
Porca Baixa Espigão	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa Parafuso Abraçadeira	
Rebite de Mola	
Contra Pino	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe Traseiro com 10 Folhas	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Feixe Traseiro com 11 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Tensora	
10ª Folha	
1º R Folha	
(Suspensão Auxiliar)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Feixe de Mola	
Mão de Obra Arqueamento	
Mão de obra recorte e ajustagem	
Mão de Obra Suporte	
<b>Peças:</b>	
Suporte de Mola Auxiliar Parte Dianteira	
Suporte de Mola Auxiliar Parte Traseiro	
Parafuso de Suporte	
Porca dupla	
Arruela de Pressão	
Grampo de Mola	
Porca Dupla .....	
Arruela de Pressão	
Acento de Grampo	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Rebite de Mola	
<b>Molas:</b>	
Feixe Parabólico com 02 Folhas	
1ª Folha Parabólico	
2ª Folha Parabólico	
<b>SPRINTER RENAULT MASTER</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Dianteira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
<b>Peças:</b>	
Pastilha de borracha	
Bico de pato	
Calço superior	
Calço inferior	
Bucha estabilizador	
Pastilha com adesivo	
Calço do batente de borracha	
Kit da borracha central C/ Chapa	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Amortecedor	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
<b>Molas:</b>	
Feixe de molas c/ 1 folha original	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de obra Traseira	
<b>Mão de obra de Arqueamento</b>	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de obra de troca amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Bucha de Mola	
Espigão de Mola	
Pino de Mola	
Grampo de Mola	
Porca Dupla	
Arruela de pressão	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Bolacha traseira	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de molas original c/ 2 folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
<b>Molas:</b>	
Feixe de molas original c/ 3 folhas	
1ª Folha	
2ª Folha	
<b>VOLKSWAGEM (13.180 / 31.320 / 1722 / 16.170 / 17.210)</b>	
(Suspensão Dianteira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Dianteira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de Obra de Arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte mola Diant. P/ Diant	
Suporte mola Diant. p/ Tras	
Bucha silenciosa furo 18mm	
Bucha de aço latonada	
Pino mola 18mm	
Pino mola 18mm c/ reforço	
Pino mola Diant. p/ Diant	
Pino mola Diant. p/ Tras	
Algema	
Bucha Estabilizador	
Parafuso suporte	
Porca travante	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela pressão	
Espigão	
Porca Baixa	
Abraçadeira de mola	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 7 folhas original	
Feixe de Molas c/ 8 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha .....	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
Mola reforço	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 9 folhas origina	
Feixe de Molas c/ 10 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
Mola reforço	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 7 folhas original	
Feixe de Molas c/ 8 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
Mola reforço	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 6 folhas original	
Feixe de Molas c/ 7 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

5ª Folha	
6ª Folha	
Mola reforço	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Traseira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de obra de Arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte mola Tras. P/ Diant	
Suporte mola Tras. p/ Tras	
Suporte mola Tras. P/ Diant	
Suporte mola Tras. p/ Tras	
Bucha mola tensora	
Pino mola tensora	
Deslizante "U"	
Bucha estabilizador	
Parafuso suporte	
Porca travante.	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela pressão	
Espigão	
Porca Baixa	
Abraçadeira de mola	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 14 folhas original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
12ª Folha	
13ª Folha	
14ª Folha	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 7 folhas original	
Feixe de Molas c/ 8 folhas reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
Mola reforço	
<b><u>Molas:</u></b>	
Feixe de Molas c/ 10 folhas original	
Feixe de Molas c/ 11 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
Mola reforço	
<b><u>Molas:</u></b>	
Feixe de Molas c/ 10 folhas original	
Feixe de Molas c/ 11 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
Mola reforço	
<b>(Suspensão Auxiliar)</b>	
<b><u>Serviços:</u></b>	
Mão de Obra do Feixe	
Mão de obra de Arqueamento	
Mão de Obra de Recorte e Ajustagem	
Mão de Obra do Suporte	
<b><u>Pecas:</u></b>	
Espigão de Mola	
Porca Baixa	
Abraçadeira de Mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Rebite de Abraçadeira	
Suporte Auxiliar	
Parafuso de Suporte	
Porca Dupla	
Arruela de Pressão	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 10345/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 4 folhas original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 6 folhas original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 6 folhas original	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
<b>VOLKSWAGEN (ÔNIBUS 17.260)</b>	
<b>(Suspensão Dianteira)</b>	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Dianteira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
Mão de obra Suporte	
Mão de obra de arqueamento	
<b>Pecas:</b>	
Suporte mola Diant. P/ Diant	
Suporte mola Diant. p/ Tras	
Bucha silenciosa furo 18mm	
Bucha de aço latonada	
Pino mola 18mm	
Pino mola 18mm c/ reforço	
Pino mola 18mm c/ reforço	
Pino mola Diant. p/ Diant	
Pino mola Diant. p/ Tras	
Algema	
Bucha Estabilizador	
Parafuso suporte	
Porca travante	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela pressão	
Espigão	
Porca Baixa	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

Abraçadeira de Mola	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 12 folhas original	
Feixe de Molas c/ 13 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
12ª Folha	
Mola reforço	
(Suspensão Traseira)	
<b>Serviços:</b>	
Mão de Obra Traseira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Estabilizador	
Mão de Obra de Suporte	
Mão de obra de arqueamento	
<b>Peças:</b>	
Suporte mola Tras. P/ Diant	
Suporte mola Tras. p/ Tras	
Bucha mola tensora	
Pino mola tensora	
Deslizante "U"	
Bucha estabilizador	
Parafuso suporte	
Porca travante	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Grampo de Mola	
Porca dupla	
Arruela pressão	
Espigão	
Porca Baixa	
Abraçadeira de mola	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de Molas c/ 14 folhas original	
Feixe de Molas c/ 15 folhas c/ reforço	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

6ª Folha	
7ª Folha	
8ª Folha	
9ª Folha	
10ª Folha	
11ª Folha	
12ª Folha	
13ª Folha	
14ª Folha	
Mola reforço	
<b>FIAT (IVECO – DUCATO)</b>	
<b>(Suspensão dianteira)</b>	
Mão de obra troca amortecedor	
<b>Peças:</b>	
Amortecedor	
<b>(Suspensão traseira)</b>	
<b>Serviço:</b>	
Mão de obra de arqueamento	
Mão de obra Traseira	
Mão de obra troca amortecedor	
Mão de Obra Suporte	
<b>Peças:</b>	
Jumelo	
Bucha mola (PU)	
Pino mola	
Grampo de Mola	
Porca do Grampo	
Abraçadeira de mola	
Parafuso de Abraçadeira	
Porca Baixa	
Amortecedor	
<b>Molas:</b>	
Feixe de molas (ParabólicoDaily)	
1ª Folha	
2ª Folha	
<b>Molas:</b>	
Feixe de molas Original C/7 original Ducato	
Feixe de mola C/ 8 Folhas Reforçado	
1ª Folha	
2ª Folha	
3ª Folha	
4ª Folha	
5ª Folha	
6ª Folha	
7ª Folha	
Mola reforço	

**VALOR GLOBAL TOTAL : R\$ \_\_\_\_\_**

(\*) Neste valor deverão estar inclusos todos os custos que incidirem sobre a contratação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

\* favor considerar as especificações constantes no Anexo I.

- Condições Contratuais:

1. Prazo de início da execução: Conforme Edital;
2. Condições de Pagamento: Conforme Edital;
3. Validade da Proposta: Conforme Edital;

Local e data

\_\_\_\_\_  
Proponente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO**  
(a ser apresentada juntamente com o credenciamento, ao Pregoeiro).

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/ 2014**

....., portador da carteira de identidade nº....., devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.  
....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com  
sede em....., na Rua/Av. ...., nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todas as exigências  
para habilitação, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº. 075/2014.

(local data)

.....  
Nome/assinatura  
Cargo



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075/ 2014

....., portador da carteira de identidade n.º....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av. ...., n.º....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....  
Nome/assinatura  
Cargo



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075/ 2014**

(Razão Social da empresa), declara sob as penas da Lei que:

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa.....  
não foi considerada inidônea.
- b) Aceita integralmente as condições do presente Edital bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução do Contrato.
- c) Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

(local data)

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura  
Cargo



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/ 2014

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declarar-los caso venha a ocorrer “.

(local data )

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura  
Cargo



ANEXO VIII

(M O D E L O)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 075/14, realizado pela Prefeitura do Município de Mauá.

(local, data)

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura  
Cargo  
RG nº.





ANEXO IX

(M O D E L O)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

Contrato nº. (de origem): \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Contratante: \_\_\_\_\_

Contratada: \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Contratante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/ 2014**

**VALOR: R\$**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOLAS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, nesta cidade de Mauá, compareceram de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.959/0001-98, neste ato representado por seu Secretário de \_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ no uso da competência doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua: \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. \_\_\_\_\_, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.º. \_\_\_\_\_ e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação PREGÃO (PRESENCIAL) N.º \_\_\_\_\_, conforme despacho exarado às fls. \_\_\_\_\_ do processo n.º. \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento avençam o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei n.º. 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 6783 de 06 de outubro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. A CONTRATADA compromete-se a \_\_\_\_\_ para a CONTRATANTE, conforme quantidades, horários, condições e especificações constantes dos Anexos do edital n.º. \_\_\_\_\_, parte integrante deste. CLÁUSULA SEGUNDA RESPONSABILIDADE DOS CONTRATANTES: 2.1. A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos sociais, fiscais, comerciais e outros que decorrerem da execução do presente contrato. 2.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 2.3. A CONTRATADA fica obrigada a prestar ao CONTRATANTE, independentemente de notificação, eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários no tocante à execução do contrato. 2.4. A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação aceitas pelo CONTRATANTE. 2.5. A CONTRATADA responsabiliza-se perante o CONTRATANTE pelo fornecimento de produtos e serviços de primeira qualidade. CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO: 3.1. O preço certo e ajustado é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta da CONTRATADA e correrá por conta do orçamento vigente onerando a dotação orçamentária n.º \_\_\_\_\_, empenho n.º \_\_\_\_\_. 3.2. O preço pactuado será fixo e irrevogável pelo período de um ano, conforme legislação federal em vigor. CLÁUSULA QUARTA: PAGAMENTO: 4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 dias. 4.2. Para efeito do início da contagem do prazo de pagamento, será considerado o dia do efetivo recebimento dos \_\_\_\_\_ pelo CONTRATANTE. 4.3 Estão excluídos os atrasos motivados pela CONTRATADA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo CONTRATANTE. 4.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou, excepcionalmente, na Seção de Tesouraria, a critério da Secretaria Municipal de Finanças. A CONTRATADA deverá fazer constar na documentação fiscal: o nome do Banco, o número da agência e da conta corrente. O atraso no pagamento por falta dessas informações será considerado de responsabilidade da CONTRATADA. CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do presente é de \_\_\_\_\_ ou até o término da garantia, podendo ser prorrogado, respeitadas as disposições da Lei Federal 8666/93. CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO: 6.1. O recebimento do objeto do presente contrato, poderá ser feito pela Secretaria responsável pela contratação, e será aplicado, no que couber, o disposto no artigo 73, incisos I e II e artigos 74 a 76, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES: 7.1. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual: 7.1.1. Advertência. 7.1.2. Multa: a) Multa pela recusa da CONTRATADA em receber o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado; b) Multa pela inexecução parcial do contrato, no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo; c) Multa pela inexecução total do contrato no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato; d) Multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato se os produtos forem de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE; e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento); 7.1.3 a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 7.1.4 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei. 7.1.5. O valor relativo as multas, eventualmente aplicadas, será reduzido de pagamento que o CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de Guia de Recolhimento. Na impossibilidade, o valor da multa será inscrito em Dívida Ativa para cobrança judicial, assegurando-se o direito de defesa. CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO: 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII a XVIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e; c) judicial, nos termos da legislação. 8.2. Nos casos de rescisão administrativa, fica assegurado ao CONTRATANTE as prerrogativas previstas nos incisos I a IV do art. 80, da Lei supra citada. CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES: 9.1. Faz parte integrante do presente instrumento,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 10345/2013

Rubrica: \_\_\_\_\_

independentemente de transcrição, todo o conteúdo do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_ e da proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA: FORO:10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mauá, neste Estado, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com expressa renúncia de outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO: 11.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e das Disposições de Direito Privado.

Este ajuste é lavrado nos termos da minuta constante às fls. \_\_\_\_ e, aprovado às fls. \_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_ e que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

SECRETÁRIO DE \_\_\_\_\_

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME/RG

\_\_\_\_\_  
NOME/RG